



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2020

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVACÃO
01	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **03 de fevereiro de 2020**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

do ano de *dois mil e vinte*.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos *vinte e sete* dias do mês de *fevereiro*


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1958 Páginas 104 Ano: IX

Data: 28/02/2020